



PROJETO DE LEI N° 169/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS MALEFÍCIOS DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no município de Vitória da Conquista – BA, o “Dia Municipal de Conscientização sobre os Malefícios das Queimadas”, a ser lembrado anualmente no dia 18 de agosto.

Art. 2º – O objetivo da data é:

I – Alertar a população sobre os riscos ambientais à saúde pública e à segurança, causados pelas queimadas de lixo;

II – Promover campanhas educativas nas escolas, bairros, zonas rurais e urbanas;

III – Incentivar práticas sustentáveis de destinação de resíduos sólidos;

IV – Estimular a participação da sociedade civil na preservação ambiental.

Art. 3º – As ações previstas poderão incluir:

- a) Palestras, oficinas, rodas de conversa;
- b) Distribuição de material informativo;
- c) Parcerias com escolas, ONGs, universidades, igrejas e associações comunitárias;
- d) Campanhas nas redes sociais e meios de comunicação locais.



Parágrafo único – As atividades poderão ser realizadas **sem ônus ao erário**, contando com a colaboração de voluntários e entidades parceiras.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 7 de outubro de 2025

Adnilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a criação do **“Dia Municipal de Conscientização sobre os Malefícios das Queimadas”**, a ser comemorado anualmente em **18 de agosto**, em sintonia com o **Dia Nacional do Fogo**.

O objetivo é ampliar a **educação ambiental da população**, promovendo **reflexão, debate e ações práticas** para combater as queimadas, principalmente aquelas que ocorrem de forma ilegal ou negligente em bairros urbanos, terrenos baldios e áreas rurais do município.

As queimadas de lixo são um problema recorrente em Vitória da Conquista, afetando a **saúde da população, a segurança das comunidades, a qualidade do ar e o equilíbrio ambiental**. No entanto, **muitos cidadãos ainda não têm consciência dos riscos envolvidos** ou desconhecem formas adequadas de descarte de resíduos.

A criação deste dia municipal tem um custo **zero aos cofres públicos**, podendo ser realizado com apoio de:

Escolas públicas e privadas; Associações comunitárias; ONGs ambientais; Universidades; Meios de comunicação e redes sociais; Voluntários da sociedade civil.

A iniciativa visa, portanto, **fortalecer a cultura de responsabilidade ambiental**, incentivar a **participação popular e formar uma consciência ecológica coletiva**, que é essencial para o desenvolvimento sustentável do município.

Com isso, espera-se que a população esteja cada vez mais envolvida em **ações preventivas**, evitando a prática de queimadas e contribuindo para um ambiente mais limpo, saudável e seguro.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 7 de outubro de 2025



Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista